



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 62/2022**

Projeto de Lei nº 65/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL**

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.096 – Incentivo à agricultura

Recurso: Livre-001.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (793). R\$ 100.000,00.

**Art. 2º** O Crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL**

02 – Estrutura de Gestão Ambiental

1.029 – Captação e ampliação de redes de água.

Recurso: Livre-001.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros (877). R\$ 100.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 4 de julho de 2022.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Presidente

Ver. Bode  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel  
Secretário